



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

Portaria IPVEL nº 010/2021

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 005/2021

Art. 2º Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a senhora **RAIMUNDA MARIA DE LIMA**, de CPF: **535.784.904-82**, de RG: **2.903.769 SDS/PE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Sem Nível, Classe ou Faixa, com matrícula nº **8000178**, lotada na **Secretaria de Educação**, nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 18 de março de 2021.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**